

DECRETO Nº 7519/91  
de 30 de dezembro de 1991

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......  
730.077.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e artigo 24 da Lei nº 3842 de 23 de julho de 1990 e da Lei 4026 de 29 de julho de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 730.077.000,00 (setecentos e trinta milhões e setenta e sete mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
09.20-16915752.033	Conservação de Vias Públicas	
09.20-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.11	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
11.11-08421881.033	Ampliação de Escolas	
11.11-4110	Obras e Instalações	130.000.000,00
11.13	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.13-08421901.033	Ampliação de Escolas	
11.13-4110	Obras e Instalações	25.000.000,00
11.14	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420331.007	Amortização da Dívida Pública	
11.14-4351	Amortização de Dívida Contratada	100.000.000,00
11.14-08420332.069	Encargos sobre Operações Financeiras	
11.14-3262	Outros Encargos de Dívidas Contratadas	16.000.000,00
11.14-08420332.098	Juros da Dívida Pública	
11.14-3261	Juros de Dívida Contratada	146.000.000,00
11.14-08424924.006	13º Salário dos Servidores	
11.14-3111	Pessoal Civil	185.256.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
12.20	PROCURADORIA GERAL	
12.20-03070142.014	Custas de Cartório	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	852.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	

cont. do decreto nº 7519/91 - fls. 02.

14.20-13764483.032	Desassoreamento e Retificação de Córregos, Rios e Canais	
14.20-4110	Obras e Instalações	85.876.000,00
	ENCARGOS E ASSISTENCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.099	Despesas Diversas	
17.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	8.000.000,00
17.30	ENCARGOS DE PREVIDENCIA	
17.30-15824924.006	13º Salário dos Servidores	
17.30-3111	Pessoal Civil	23.093.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
09.20-16885342.053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
09.20-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.11	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
11.11-08421882.038	Manutenção do Ensino	
11.11-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000.000,00
11.11-4130	Equipamentos e Material Permanente	70.000.000,00
11.13	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.13-08421902.038	Manutenção do Ensino	
11.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000.000,00
11.14	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420212.086	Contratos de Locação	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000.000,00
11.14-08424272.043	Merenda Escolar	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	368.000.000,00
11.14-4110	Obras e Instalações	67.256.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
12.20	PROCURADORIA GERAL	
12.20-03070141.001	Móveis, Máquinas e Outros	
12.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	852.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-16915751.072	Construção de Pontes	
14.20-4110	Obras e Instalações	85.876.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-06301782.097	Corpo de Bombeiros	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00

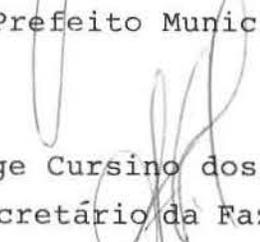
cont. do decreto nº 7519/91 - fls. 03.

17.30	ENCARGOS DE PREVIDENCIA	
17.30-15824924.016	1/3 Férias	
17.30-3111	Pessoal Civil	23.093.000,00

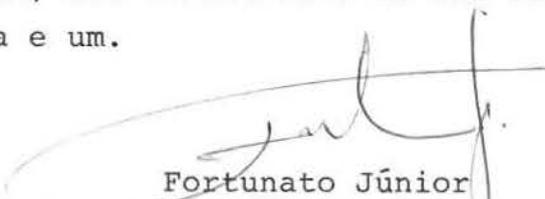
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de dezembro de 1991.

  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

  
Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos